



PORTARIA Nº 643 DE 06 DE MARÇO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de Julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- Lei nº 11.091, de 12/01/2005.
- A Portaria/PROGEPE/IFPR nº 1542, de 18/07/2017.
- Portaria MEC nº 9, de 29/06/2006.
- O contido no processo nº 23406.000032/2018-85.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível E202, a partir de 30/01/2018, ao(à) servidor(a) SANDRA AUGUSTO SILVA, matrícula siape 2317092, ocupante do cargo de Técnico de Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) *Campus* Telêmaco Borba, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE).

Art. 2ºO(A) mencionado(a) servidor(a) poderá solicitar nova progressão a partir de 30/07/2019, para a qual será considerada a carga horária excedente de 30 (trinta) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIANE MESQUITA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas